



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026296/2015-24, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1952950, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a partir de **12/06/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 08/01/16**